UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 202, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Compor, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização -CPPAR.

Art. 2º. A CPPAR será composta por:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE VINCULADA
Gustavo Brandão Silva	3120955	Núcleo de Processos Correcionais /Unidade Seccional de Correição
Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida	1157168	Coordenadoria de Gestão Administrativa (Contratos) - PROAD
Evandro Ferreira Evangelista	1170705	Coordenadoria de Licitações e Compras (Aquisições por meio de instrumentos substitutivos de contrato) - PROAD
Diandra Chisa Tanaka	1154512	Diretoria de Desenvolvimento Físico (Obras e Serviços de Engenharia) –DDF/PROPLAN
Arlan Jorge de Jesus Rocha	2146195	Pró-reitoria da Informação e Comunicação (Materiais e Serviços de TIC) -PROTIC
Rogério Márcio da Cruz Brandão	3114284	Núcleo de Convênios e Contratos Acadêmicos/PROPLAN
Luiz Eduardo Macedo de Assis	3095951	Núcleo de Planejamento Orçamentário/PROPLAN

Art. 3º. A CPPAR funcionará sob supervisão do Núcleo de Processos Correcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

gov.br Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 21/08/2026 17:27:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br